

ATO ADMINISTRATIVO N.º 356/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.00930, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em período vitalício, a partir de 14/07/2023, ao Sr. Carlos Alberto Ourives de Miranda, RG nº. 281***74 SESP/MT e CPF nº. 109.***.***-87, em razão do falecimento da ex-servidora Rosa Estela Ferreira da Costa de Abreu Lima, RG nº. 264*** SSP/MT e CPF nº. 206.***.***-34, matrícula funcional n.º 3921, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educação Básica, referência "C-010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 10/05/2018, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a200b10

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar